



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o atendimento as determinações constantes no **DECRETO Nº 10.024, de 20.09.2019**, o qual regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e **dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica**, no âmbito da administração pública federal;

Considerando que a **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2021** foi devidamente publicada no portal do COMPRASNET do GOVERNO FEDERAL, sendo divulgado:

- a) Base legal da despesa;
- b) O valor total estimado da Cotação;
- c) Quantidade;
- d) Objeto;
- e) Data de abertura da Cotação Eletrônica;
- f) Data de encerramento da Cotação Eletrônica;

Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros para atendimento da despesa;

Considerando os fatos narrados no **JULGAMENTO DA CPL** – ver documento apensado nos autos;

Considerando o pronunciamento do Setor Jurídico deste Conselho, sendo esse favorável a aquisição;

Diante das considerações apresentadas, **RATIFICO** o processo de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** detalhado abaixo:

1) **PROCESSO:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2021;

2) **OBJETO DA DESPESA:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE “**BUSDOOR**”.

3) **EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

MEGAMÍDIA BUSDOOR E COM. VISUAL LTDA – CNPJ 18.975.648/0001-49

Página 1 de 2



4) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

A	B	C	D	E	F	G
NOTE	TIPO	DETALHAMENTO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS G = D X F
1	BUSDOOR	SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE 3 (TRÊS) ARTES, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE ADESIVOS PARA BUSDOOR MEDINDO 2,10 X 1,00 MT. IMPRESSÃO REALIZADO EM PLOTTER DIGITAL COM TINTA À BASE DE SOLVENTE. APLICAÇÃO DOS ADESIVOS EM ÔNIBUS NA CIDADE DE ARACAJU E GRANDE ARACAJU. PERÍODO: 60 DIAS CORRIDOS. OBS.: A ARTE SERÁ CRIADA PELA EMPRESA DE MENOR PREÇO, CABENDO AO CRO/SE ANALISAR E APROVAR. OBSERVAÇÃO - 2: NO PREÇO OFERTADO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO TODOS OS CUSTOS, INCLUSIVE DE VEICULAÇÃO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E EVENTUAL TAXA INERENTE A BV - BÔNUS DE VEICULAÇÃO DE AGÊNCIA.	10	UND	903,00	9.030,00
TOTAL GERAL RS		9.030,00				
TOTAL GERAL POR EXTENSO		NOVE MIL E TRINTA REAIS.				
EMPRESA VENCEDORA:		MEGAMÍDIA BUSDOOR E COM. VISUAL LTDA – CNPJ 18.975.648/0001-49				

5) BASE LEGAL DA DESPESA: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

ARACAJU/SE, 13.09.2021.

Anderson Lessa Siqueira
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE